



AUTOGRAFO DE LEI DE Nº 809 DE 07 DE JULHO DE 2023.

**QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE
RUA FRANCISCO CHAGA DA SILVA
NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de **Rua FRANCISCO CHAGA DA SILVA**, inicia-se na Rua Alto Alegre 02 na casa do Jose Everardo (coordenadas P1 N:9414175.95 e E:508495.82), finalizando na Rua Alto Alegre 03 na casa da Marcela Ferreira (Coordenadas P2 N:9414655.00 e E:508442.39) no Bairro Alto Alegre.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 07 de julho de 2023.

Helton Rodrigues Nunes
1º Secretário

Francisco Romário de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú/Ce

Biênio 2023/2024